



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
CNPJ 15.061.773/0001-55

ATA N°. 20/2009

Ata da Sessão Ordinária do dia 10 de setembro de 2.009, (quinta-feira) às 19:00 horas no Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Nortelândia, onde reuniram-se Ordinariamente os seguintes Vereadores:

PRESIDENTE: Aníbal Ferreira de Oliveira,

VICE-PRESIDENTE: Benedito Hudson Monteiro e Mayer,

1°. SECRETÁRIO: Luiz Fernandes de Souza,

2°. SECRETÁRIO: Mariano Gomes Miranda,

3°. SECRETÁRIO: Nilson de Arruda Neves,

VEREADORES: Rubilan Nunes de Oliveira,

Luiz Garcia Taborda,

Paulo Cassimiro de Oliveira e

Vagnir Barbosa Batista

Sob a Presidência do Sr. Aníbal Ferreira, que após verificar o quorum, declarou aberta sob a proteção do nosso bom Deus, a sessão ordinária em seu tempo regimental com a finalidade de tratar de assuntos de real interesse do nosso Município. Na seqüência, o Sr°. Presidente solicita do Secretário Geral que faça a leitura da pauta do dia como se segue: 1°.) Leitura da Ata n°. 019/2009; 2°.) Requerimento n°. 022/2009, de autoria do Vereador Rubilan Nunes de Oliveira; 3°.) Indicação n°. 122/2009, de autoria dos Vereadores Luiz Garcia, Luiz Fernandes e Vagnir Barbosa. 4°.) Indicação n°. 123/2009, de autoria do Vereador Aníbal Ferreira de Oliveira; 5°.) Indicação n°. 124/2009, de autoria do Vereador Nilson de Arruda Neves; 6°.) Indicação n°. 125/2009, de autoria do Vereador Rubilan Nunes de Oliveira; 7°.) Projeto de Lei n°. 012/2009, de autoria do Vereador Vagnir Barbosa Batista, que atribui denominação na praça construída na Rodovia Roberto Campos saída para Diamantino-Bairro Joaquim da Silva, e dá outras providências. 8°.) Projeto de Lei n°. 011/2009, que dispõe sobre substituição de denominação da Creche Escolar Ulisses Guimarães, e dá outras providências. 9°.) Projeto de Lei n°. 031/2009, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal, para alienar bens móveis e



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
CNPJ 15.061.773/0001-55

utensílios considerados inservíveis para uso da Administração Municipal, e dá outras providências. Na sequência foi lida pelo Secretário Geral a ata de n°. 019/2009, que foi aprovada por todos os Vereadores; Em seguida foi feita a leitura do Requerimento n°. 022/2009, de autoria do Vereador Rubilan Nunes de Oliveira, onde requer que o Poder Executivo Municipal tome providências no sentido de Notificar a Empresa Águas de Nortelândia para que a mesma execute os serviços de tapa buracos em todas as Ruas e Avenidas do Município que a referida empresa causou danos, como é o caso da Rua Deraldo Marques entre outras. O vereador Rubilan Nunes fez o uso da Tribuna onde afirmou que a empresa Águas de Nortelândia vem causando danos em ruas e avenidas da cidade, quando executa serviços de manutenção e recuperação de redes de água, porém após a realização dos serviços não está restaurando o asfalto ou calçamento, ficando buracos com desníveis nas vias públicas, causando transtornos a pedestres e motoristas, e em alguns casos acidentes. Em seguida fez o uso da Tribuna o Vereador Luiz Garcia que manifestou apoio no expediente. Na sequência o Senhor Presidente colocou em votação o requerimento n°. 022/2009, que foi aprovado por unanimidade dos Vereadores. Dando prosseguimento, foi lida a indicação n°. 122/2009, de autoria dos Vereadores Luiz Garcia, Luiz Fernandes e Vagnir Barbosa, onde indica ao Prefeito Municipal com cópia a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico a necessidade de que seja transferido a feira do pequeno produtor realizada aos domingos para o dia de sábado das 16:00 às 20:00 horas. O Vereador Luiz Garcia um dos autores da indicação fez o uso da tribuna onde apresentou a sua justificativa dizendo que a feira aos domingos está desgastada com pouca movimentação de consumidores e oferta de mercadorias, onde se percebe que a população aos domingos está deixando de freqüentar o local da feira por motivos de ser o dia do descanso semanal, onde as pessoas preferem estender o seu sono até mais tarde. Outro fator preponderante, caso venha transferir para sábado é que os feirantes terão oportunidade de descansar aos domingos desfrutando o seu lazer com seus familiares. Portanto, entendemos que os consumidores não terão essa preocupação de se levantar domingo cedo para ir à feira, haja vista, que aos sábados a clientela já realizaram as suas compras, bem como, não trará prejuízo



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
CNPJ 15.061.773/0001-55

nem para o feirante e muito menos aos consumidores. Prosseguindo o Senhor Presidente colocou em votação a indicação n°. 122/2009, que foi aprovado por maioria qualificada contra uma abstenção do Vereador Mariano Gomes. Dando continuidade foi lida a indicação n°.123/2009, de autoria do Vereador Aníbal Ferreira, onde indica ao Prefeito Municipal com cópia ao Coordenador de Limpeza Pública a necessidade para que viabilize à aquisição de Kits de uniformes padronizados composto de calça, blusa, boné, luvas e botas a serem destinados aos servidores públicos municipais que prestam serviços diretamente com a coleta do lixo urbano. O autor do expediente Vereador Aníbal apresentou a sua justificativa mostrando que o uniforme tem por objetivo, além de oferecer uma padronização visual em consonância com ideais da Prefeitura, vem valoriza o funcionário público tornando-o parte de uma equipe e divulga interna e externamente a marca e a imagem do órgão. Além disso, o conjunto de uniformes visa promover a segurança dos catadores de lixo durante seu trabalho em meio ao trânsito da cidade, bem como, minimizar os riscos de acidentes dos servidores. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação a indicação n°. 123/2009, que foi aprovada por todos os Vereadores. Na sequência foi lida a indicação n°. 124/2009, de autoria do Vereador Nilson Neves onde indica ao Prefeito Municipal a necessidade de realização de serviços de construção de quebra-molas do tipo tartarugas, com sinalização de faixas de pedestres, nos principais pontos de perigo da Av. Wellinton Fagundes que liga o Bairro Novo Horizonte até o bairro Joaquim da Silva. O Vereador sustentou a sua defesa na tribuna dizendo que é necessário a colocação desses quebra-molas em virtude de constante abuso por parte de motorista que transitam em alta velocidade nesse trecho, colocando em risco a segurança de moradores e pedestres que por ali transitam. O Vereador Luiz Fernandes fez o uso da tribuna onde manifestou apoio favorável na indicação. Dando continuidade o Senhor Presidente colocou em votação a indicação n°. 124/2009, que foi aprovada por unanimidade do parlamento municipal. Ato continuo foi lida a indicação n°. 125/2009, de autoria do Vereador Rubilan Nunes onde indica ao Prefeito Municipal a necessidade para que destine alguns caminhões basculante de areia para ser colocada na quadra de volei da Praça que fica localizada na Vila Trânsito Duarte



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
CNPJ 15.061.773/0001-55

no Bairro da Ponte, neste Município. O Vereador Rubilan justificou na tribuna que é necessário atender aquela comunidade tendo em vista que nos finais de tarde os jovens e moradores praticam os seus momentos de lazer com a prática do voleibol. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação a indicação nº. 125/2009, que foi aprovada por unanimidade dos Vereadores. Na sequência foi lido o Projeto de Lei nº. 012/2009, de autoria do Vereador Vagnir Barbosa, que atribui denominação na praça construída na Rodovia Roberto Campos saída p/ Diamantino, Bairro Joaquim da Silva, bem como, o Parecer favorável exarado pela Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. O Vereador Vagnir Barbosa sustentou a sua justificativa na tribuna dizendo da importância de se homenagear o saudoso Paulino Rodrigues Moreira naquela obra, conforme foi apresentada pelo autor do Projeto a biografia do homenageado, onde se fez presente na sessão parentes e amigos do Senhor Paulino. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº. 012/2009, que foi aprovado por todos os Vereadores da Câmara Municipal. Ato contínuo foi lido o Projeto de Lei nº. 011/2009, de autoria do Vereador Luiz Fernandes de Souza, que dispõe sobre substituição de denominação da Creche Escolar Ulisses Guimarães, acompanhado do Parecer favorável emitido pela Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. O Vereador Luiz Fernandes fez a sua justificativa na tribuna mostrando que este Projeto de Lei visa homenagear o senhor Arnoud de Almeida Oliveira colocando o seu nome no centro de educação infantil, de família tradicional e honrada no município. O senhor Arnoud, foi um dos pioneiros na defesa dos interesses da cidade, enquanto vida teve, sempre lutou pelo desenvolvimento e progresso de nossa comunidade, pelo que, é merecedor e digno de nossa homenagem, onde construiu várias amizades. O Vereador Vagnir Barbosa fez o uso da Tribuna onde pediu vistas nos autos do Processo Legislativo 2009/36, justificando a necessidade de se analisar mais a fundo o Projeto por consequência da existência da Lei Municipal 016/2005, onde veda a troca dos nomes atuais de prédios públicos pertencentes ao Patrimônio do Município. O Senhor Presidente indeferiu o pedido de vistas do Vereador Vagnir. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº. 011/2009, que foi aprovado por sete votos favoráveis contra uma abstenção do Vereador Vagnir Barbosa.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA
CNPJ 15.061.773/0001-55

Dando prosseguimento foi lido o Projeto de Lei nº. 031/2009, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para alienar bens móveis e utensílios considerados inservíveis para uso da Administração Municipal, e/ou sucatas, acompanhado do parecer favorável exarado pelos membros da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação. O Vereador Luiz Fernandes, Líder do Executivo na Câmara, fez o uso da Tribuna onde apresentou a justificativa da matéria dizendo que o Projeto vem alienar bens móveis e utensílios que já estão considerados inservíveis ou imprestáveis para uso da administração pública municipal, onde serão colocados através de leilão amparado pela Lei de Licitações nº. 8.666/93 e o gestor municipal estará cumprindo o princípio da economicidade, haja vista que a manutenção desses bens gera um custo financeiro exorbitante para os cofres públicos e além do mais alguns bens ocupando espaço nos prédio publicos desnecessariamente. Em seguida o Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº. 031/2009, que foi aprovado por unanimidade do soberano plenário. Cumprida a pauta e não havendo mais nada a se tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e para constar determinou que fosse lavrada a presente Ata que depois de lida e achada conforme consta, vai assinada por mim Gilson Portela Oliveira-Secretário Geral, pela Servidora Pública Ângela Maria de Almeida Porto que a transcreveu no livro ata, pelo Senhor Presidente e pelos demais Vereadores.